

PORTARIA Nº 155, DE 27 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR ROBERTO BARROS DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno do Tribunal, considerando o que consta no art. 10, inciso II, da Resolução n. 20.572/2000, art. 3º da Resolução n. 22.447/2006 e art. 7º da Resolução TSE n. 22.581/2007, todas do Tribunal Superior Eleitoral, resolve:

Art. 1º Alterar a área de atividade do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especializada Segurança, do quadro de pessoal permanente da Secretaria deste Tribunal, vago em razão de aposentadoria do servidor FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES, para a ÁREA ADMINISTRATIVA.

Art. 2º O cargo de que trata o art. 1º passará a ser denominado TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Des. ROBERTO BARROS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**PORTARIA Nº 416, DE 21 DE JULHO DE 2017**

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos eletrônicos nº 0005344-96.2016.6.02.8000, e com fundamento nos artigos 6º e 7º da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Analista Judiciário da Área Judiciária ocupado pela servidora deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, MONIQUE INGRID BARBOSA DO NASCIMENTO LOPES, para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Parágrafo único. O aperfeiçoamento deste ato se dará com a redistribuição do cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora THAÍS LOUISSÉ ACIOLI BARROS, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para este Tribunal, em reciprocidade.

Art. 2º Não haverá a concessão de período de trânsito, tendo em vista a servidora já se encontrar em exercício na localidade destino da redistribuição, nos termos do art. 14 da mencionada resolução.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA Nº 389, DE 11 DE JULHO DE 2017**

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos de protocolo nº 85.571/2016 e nos termos do art. 37 da Lei Federal nº 8.112/90, Resolução TSE nº 23.430/2014 e Resolução CNJ nº 146/2012, resolve:

1 - redistribuir cargo vago de Técnico Judiciário - área administrativa, do quadro permanente deste Regional, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho - 3ª Região, recebendo em reciprocidade o cargo de Técnico Judiciário - área administrativa, ocupado pela servidora LUANDA DOS SANTOS VAZZOLER.

2 - lotar provisoriamente a servidora LUANDA DOS SANTOS VAZZOLER na 8ª Zona Eleitoral do Espírito Santo (Afonso Cláudio);

3 - conceder, nos termos do art. 18, caput, da Lei Federal nº 8.112/90; art. 7º da Resolução CNJ nº 146/2012 e art. 14 da Resolução TSE nº 23.430/2014, 10 (dez) dias de trânsito à servidora LUANDA DOS SANTOS VAZZOLER, a contar da publicação deste ato, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA Nº 239, DE 4 DE JULHO DE 2017**

A DESEMBARGADORA TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o Processo SEI nº 0003556-69.2017.6.12.8053, resolve:

Art. 1º Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei 8.112/90, e na Resolução TSE nº 23.430/2014, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JÚLIO CÉSAR DE AMORIM, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, em reciprocidade com o cargo

da mesma denominação, criado pela Lei nº 8.431/92, ocupado pela servidora LUZIA ALMEIDA GONÇALVES KÜNTZEL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**ATO Nº 63, DE 20 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1707280/2017, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a SIMÔNICA DE CASTRO, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, lotada na 250ª Zona Eleitoral de Santos Dumont, em cargo criado pela Lei nº 6.082/1974, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sem prejuízo da percepção das parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução nº 14.910/1994/TSE, da Lei nº 10.842/2004 c/c Resolução nº 21.832/04/TSE.

Des. EDGARD PENNA AMORIM

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 64, DE 18 DE JULHO DE 2017**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico SEI nº 0006241-57.2017.6.14.8000, resolve:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARIO FERNANDES MENDES JÚNIOR, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, com fundamento no art. 37, da Lei nº 8.112/1990, no art. 6º, II, da Resolução TSE nº 23.430/2014 e na Resolução CNJ nº 146/2012, condicionado à redistribuição recíproca do cargo vago de idêntica denominação, daquele Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**PORTARIA Nº 773, DE 21 DE JULHO DE 2017**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça, e no art. 3º da Resolução nº 23.430/2014, do Tribunal Superior Eleitoral, e, ainda, tendo em vista o contido no Processo SEI Nº 0010190-78.2017.6.17.8300 resolve:

a) redistribuir o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, com a sua ocupante, THAÍS LOUISSÉ ACIOLI BARROS, do quadro deste Regional para o quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em reciprocidade com um cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupado naquele Tribunal por MONIQUE INGRID BARBOSA DO NASCIMENTO LOPES; b) fica dispensada a concessão de período para trânsito, tendo em vista que, através de remoção anterior, as servidoras já se encontram em exercício nos Tribunais para os quais estão sendo redistribuídas.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO

PORTARIA Nº 776, DE 24 DE JULHO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais; considerando o Ofício nº 14, do Juízo Eleitoral da 134ª Zona, Jataúba, registrado sob o processo SEI nº 0025366-13.2017.6.17.8134; e considerando que não há outro servidor efetivo lotado naquela unidade cartorária, resolve:

a) designar a servidora WALKYRIA CARVALHO DA SILVA AMORIM para exercer, interinamente, a função comissionada de Chefe de Cartório, FC-6, da 134ª Zona Eleitoral, Jataúba, de 11 a 30.07.2017; b) designar a servidora MARIA ANDREZA NASCIMENTO COSTA para exercer, interinamente, a função retromencionada, de 31.07 a 10.08.2017.

LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA**PORTARIA Nº 198, DE 10 DE JULHO DE 2017**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011), considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Eletrônico SGP n. 21.808/2017; considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 3º da Resolução TSE nº 23.430, de 12 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, ocupado pelo servidor ROGÉRIO FERNANDES DUARTE, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, ocupado pelo servidor MARCELO MARTINS JÚNIOR, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 2º Conceder ao servidor MARCELO MARTINS JÚNIOR o período de 20 (vinte) dias de trânsito, nos termos do art. 14, da Resolução TSE n. 23.430/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Des. ANTONIO DO RÊGO MONTEIRO ROCHA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**PORTARIA Nº 201, DE 18 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD nº 1.622/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Antonio Cunha Nascimento Heitor, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, nos termos do artigo 6º e seus incisos da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MÁRIO DEVIENNE FERRAZ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE**ATO Nº 81, DE 31 DE JULHO DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno;

Considerando os arts. 9, II e 35, inciso I, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando a aprovação das alterações do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal, efetivada pela Resolução TRE/SE 116/2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, pag. 2-3, de 21/7/17, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor NORIVAL NAVAS NETO, Analista Judiciário - Área Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ora removido para esta Corte, matrícula 309R424, do cargo em comissão de Secretário de Administração e Orçamento, CJ-3, deste Tribunal.

Art. 2º NOMEAR o referido servidor para o cargo em comissão de Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, CJ-3, deste Regional.

Art. 3º Este Ato produzirá seus efeitos a partir da publicação.

Des. RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA

ATO Nº 82, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso X, do Regimento Interno;

Considerando os arts. 9, II e 35, inciso I, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando a aprovação das alterações do Regimento Interno da Secretaria do Tribunal, efetivada pela Resolução TRE/SE 116/2017, publicada no Diário de Justiça Eletrônico, pag. 2-3, de 21/7/17, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora VÂNIA MARIA NASCIMENTO LIMA ROLEMBERG, Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula 3092381, do cargo em comissão de Coordenadora Orçamentária e Financeira, CJ-2, da Secretaria de Administração e Orçamento, deste Tribunal.